Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Praia Grande.

Processo Digital nº: 0002942-05.2018.8.26.0477

Assunto: Cumprimento de Sentença

Exequente: Edifício Residencial Sangaruga

Executado: Claudia Adriana Mazzali

VALTER ISHIDA, engenheiro civil, CREA n.º 0600 12.2405-SP, perito judicial nomeado e compromissado nos Autos da Ação em epígrafe, tendo procedido às diligências e estudos necessários vem, mui respeitosamente, apresentar as conclusões a que chegou consubstanciadas no presente.

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO

I - PRELIMINARES

Este trabalho pericial tem por escopo a determinação do valor de mercado atual do imóvel avaliando, apartamento nº 102, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO SANGARUGA, situado na Rua Amapola nº 102, Jardim Princesa-Segunda Gleba, matrícula nº 154.429 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP.

II - VISTORIA

A vistoria do imóvel avaliando foi efetuada no dia 4 de junho de 2019 e as pesquisas dos imóveis que serviriam de comparativo para esta avaliação, colhidas nesta mesma data.

II.1 – SITUAÇÃO

O imóvel situa-se na Rua Amapola, na quadra completada pela Rua Iris, Rua Brinco de Princesa e Av Pres. Castelo Branco.

Trata-se de local dotado de todos os melhoramentos públicos usuais, tais como pavimentação, passeio, guia e sarjetas, redes de água e esgoto, energia elétrica domiciliar, iluminação pública, telefone, coleta de lixo e transportes públicos (ônibus).

Apresenta características com predomínio de edifício de apartamentos e casas térreas destinadas à habitação de classe média, e comércio de média densidade.

Junto à quadra onde se situa o imóvel passa Av. Pres. Castelo Branco, que é uma via comercial de transito intenso, dotada de toda infraestrutura turística e comercial, que acompanha a orla com belíssimas praias.

II.2 – CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO SANGARUGA DO APARTAMENTO Nº 102- AVALIANDO

Trata-se de um prédio com 4 (quatro) pavimentos, sem elevador, tendo no térreo: hall de entrada, garagem coletiva e piscina; 3 andares com 6 partamentos/andar.

A idade aparente do edifício é de 18 (dezoito) anos e o estado geral de conservação é bom, como se pode notar no Relatório Fotográfico (Anexo II).

II.3 - CARACTERÍSTICAS DO Apartamento nº 102 - AVALIANDO

II.3.1 – DEPENDÊNCIAS

Trata-se de um apartamento localizado no 1º andar do EDIFÍCIO SANGARUGA.

É constituído de sala com 2 ambientes e sacada, 2 dormitórios (1 suíte), banheiro social, cozinha, área de serviço.

Tem direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva.

O pé-direito é de 2,70 m.

II.3.2 – ÁREA ÚTIL

Área construída	:	56,03 m ²
Área comum	:	33,32 m ²
Área total	:	89,35 m ²

$$Ac = Area útil = 56,03 m^2$$
.

II.3.3 – IDADE

A idade do prédio e consequentemente do apartamento avaliando é de 18 anos e o estado de conservação é bom.

I = Idade = 18 anos

II.3.4 – PADRÃO DE ACABAMENTO

- a <u>Pisos</u> : de cerâmica em todas as dependências.
- b <u>Paredes</u>: massa corrida e látex nas áreas secas e cerâmica até o teto nas áreas molhadas.
- c <u>Esquadrias</u>: de alumínio em todas as janelas e portas de madeira maciça.
- d Instalações: elétricas e hidráulicas embutidas. Luminárias de padrão comercial.

e – <u>Equipamentos</u>: pia de inox com tampo de granito, armários de madeira na cozinha, louça sanitária de padrão comercial, tanque de lavar de louça, box blindex.

Padrão construtivo: acabamento padrão médio

Estado de conservação: bom estado.

III - AVALIAÇÃO

III.1 – Normas Observadas

A avaliação terá por base as recomendações e parâmetros de cálculos preconizados pelas seguintes normas atualmente em vigor:

- NBR-14.653-1 Normas Brasileiras Avaliações de Bens parte 1 Procedimentos Gerais
- NBR-14.653-2 Normas Brasileiras Avaliações de Bens parte 2 Imóveis Urbanos
- Normas para Avaliações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Os cálculos serão desenvolvidos para a data deste laudo: junho de 2019.

III.2 – Metodologia

Em função das características do imóvel avaliando e mediante as pesquisas realizadas no mercado imobiliário da região, para a determinação do valor de mercado, foi adotado o <u>Método Comparativo Direto</u>, tanto para se fixar o custo unitário do terreno no local, como para se encontrar o preço real do imóvel.

Como o imóvel objeto da avaliação é um apartamento que faz parte de um edifício sob a forma de um condomínio, em que a rentabilidade do pavimento térreo não tem diferença significativa em relação aos superiores e ainda admitindo-se que a respectiva construção esteja ocupando adequadamente o terreno, será utilizado o Método de Avaliação de Unidades Padronizadas.

A aplicação desse critério tem por base as seguintes premissas:

- a) Fator preponderante é a área útil do apartamento (área privativa), os cálculos serão dirigidos pelo Método do Metro Quadrado Médio.
- b) O valor do apartamento é composto da cota do terreno e da cota de construção.
- c) Influem no valor do apartamento a sua localização (apenas no terreno) e ainda padrão construtivo e sua idade (sobre a construção).

III.3 – Procedimentos

Isto posto, adotou-se o seguinte roteiro para o desenvolvimento dos trabalhos:

III.3.1 – Determinação do preço unitário do apartamento avaliando.

Pesquisa e coleta de amostra no mercado imobiliário de apartamentos em oferta para venda ou já comercializados, cujos elementos após seleção e processados através de adequada homogeneização, conforme demonstrativos analíticos que se encontram no Anexo n.º II, conduziram ao seguinte valor unitário para o apartamento avaliando:

 $Vua = R$ 2.182,22/m^2$

III.3.2 – Esta avaliação alcançou o:

Grau I = Nível Fundamentação

Grau II = Nível Precisão

III.3.3 – Valor do Apartamento Avaliando

 $Va = Ac \times Vua$

Vua = Valor unitário do apartamento = R\$ 2.182,22/ m²

Ac =área útil do apartamento = 56,03 m²

 $Va = 56,03 \text{m}^2 \times \text{R} + 2.182,22 \text{/m}^2 = \text{R} + 122.269,89 \text{ ou arredondando tem-se:}$

O valor de mercado atual do imóvel avaliando, apartamento nº 102, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO SANGARUGA, situado na Rua Amapola nº 102, Jardim Princesa-Segunda Gleba, matrícula nº 154.429 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referência junho de 2019.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Das análises e consultas efetuadas, pode-se concluir que o mercado imobiliário da região em face de conjuntura econômica de viés de caráter recessivo, apresenta um clima de excesso de oferta em relação à demanda, com respeito a imóveis semelhantes ao avaliando.

V – ENCERRAMENTO

Contém o presente laudo 6 (seis) folhas estando todas rubricadas e esta última assinada.

Acompanham 2 (dois) anexos (I e II).

Anexo I – Cálculo do Valor Unitário Anexo II – Relatório Fotográfico

Praia Grande, 6 de junho de 2019.

VALTER ISHIDA

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA n.º 0600 12.2405-SP Membro Titular – IBAPE-SP n.º 996

Pós-graduado em Perícias e Avaliações de Engenharia

ANEXO I

DETERMINAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO DO DO IMÓVEL AVALIANDO

I – Imóvel Avaliando: Caracterização

I.1 - <u>LOCALIZAÇÃ</u>O

- Rua Amapola nº 102- apartamento nº 102
- EDIFÍCIO SANGARUGA
- Jardim Princesa-Segunda Gleba- Praia Grande SP

I.2 - <u>CARACTERÍSTIC</u>AS

Dependências: É constituído de sala com 2 ambientes e sacada, 2 dormitórios (1 suite), banheiro social, cozinha, área de serviço. Tem direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva.

• Prédio com 4 pavimentos e garagem coletiva no térreo..

• Conservação: bom estado

Padrão: médio

• Zona da Norma IBAPE – Z-4

 $Ac = \text{área útil} = 56,03 \text{ m}^2$

- Idade = Ia = 18 anos
- Ca = estado de conservação = 1= bom estado

II – Resumo dos procedimentos para o desenvolvimento dos cálculos

II.1 - Cálculo do valor unitário médio de cada amostra de apartamento

$$Vuc = \underline{Pr} = \underline{Preço \ apartamento}$$
Ac Área útil

- **II.2** Como o Fator de Localização (If = índice fiscal) só influi no valor do terreno, enquanto o Padrão Construtivo e Estado de Conservação sobre a construção, é mister separar a influência de um e de outro no fator de transposição (Ftr) para efetuar a homogeneização, isto é para obter o :
 - Pt = porcentagem de influência do terreno
 - Pc = porcentagem de influência da construção
- II.3 Cálculo da quota parte do terreno = qt

$$qtn = \frac{Valor Unitário Terreno}{Coef. De Aproveitamento} = \frac{Vutn}{Can}$$

Vutn = Valor Unitário do Terreno – amostra "n"

Can = Coeficiente Aproveitamento do Terreno – amostra "n"

$$Vutn = Vuta \times \frac{Ifn}{Ifa}$$

Vuta = Valor Unitário do Terreno do Imóvel Avaliando

Ifn = Índice Fiscal do Terreno amostra "n"

Ifa = Índice Fiscal do Terreno Imóvel Avaliando

Portanto:

$$Vutn = Vuta \times \frac{Ifn}{Ifa}$$

$$qtn = \frac{Vutn}{Can}$$

II.4 - Cálculo da quota parte de construção (qc)

Pelo enquadramento advindo de tabelas de custos unitários de construção publicadas mensalmente (Revista – A Construção em São Paulo – Editora PINI – cópia no Anexo IV – Documentos), descontados do "Fator de Obsolescência" (Kd) e considerando ainda o "Fator Padrão Construtivo", obtém-se "qc" (quota parte da construção) pela fórmula:

$qen = Vuen \times BDI \times Kdn$

onde

Vucn = Valor Unitário de Construção do apartamento amostra "n" da tabela "PINI" – cópia Anexo IV

BDI = Taxa adotada 30%

Kdn = fator de obsolescência = adotado o método do valor decrescente, conforme tabela do Anexo IV, que emprega a fórmula

$$Kdn = (1-r)^n$$

n = Idade do Imóvel

r = Razão de obsolescência para apartamento = 2,5

II.5 - Cálculo do Pt e Pc

$$Pt = \underline{qt} = em \% (porcentagem)$$

$$(qt + qc)$$

$$Pc = \underline{qc} = em \% \text{ (porcentagem)}$$

II.6 - Cálculo do Ftr = Fator de transposição para homogeneização pela fórmula:

$$Ftrn = Ptn \ x \underline{Ifa} + Pcn \ x \underline{(Vuca \ x \ Kda)}$$

$$Ifn \qquad (Vucn \ x \ Kdn)$$

III — Homogeneização dos Valores Unitários Médios dos Apartamentos Amostras

AMOSTRA 1

Fonte: Joaquim Imóveis

Contato: Sr. Joaquim Fone: (13) 3495 9555

Localização:

- Rua Ampola nº 102 apartamento nº 103
- EDIFÍCIO SANGARUGA Jardim Princesa Praia Grande SP

Características

- sala com 2 ambientes e sacada, 2 dormitórios (1 suite), banheiro social, cozinha,área de serviço . Tem direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva..
- \bullet Ac = 56,03 m²
- \bullet P1 = R\$ 130.000,00 (oferta)
- C1 = conservação = bom estado = 1
- Ff1 = 0.95
- Mb1 = sem mobília = 1
- \bullet Ftr1 = 1

Cálculo do Vuc1

$$Vuc1 = \underbrace{P1}_{Ac1} x Ff1 x C1xFtr1 x Mb1$$

$$Vuc1 = \frac{130.000,00}{56,03} \times 0,95 \times 1 \times 1 \times 1$$

Vuc1 = R\$ 2.204,17/ m²

AMOSTRA 2

Fonte: Joaquim Imóveis

Contato: Sr. Joaquim Fone: (13) 3495 9555

Localização:

- Rua Ampola nº 102 apartamento nº 306
- EDIFÍCIO SANGARUGA Jardim Princesa Praia Grande SP

Características

- sala com 2 ambientes e sacada, 2 dormitórios (1 suite), banheiro social, cozinha, área de serviço. Tem direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva..
- \bullet Ac = 56.03 m²

- P2 = R\$ 125.000,00 (transação)
- C2 = conservação = bom estado = 1
- \bullet Ff2 = 1
- Mb2 = sem mobília = 1
- \bullet Ftr2 = 1

Cálculo do Vuc2

$$Vuc2 = \underline{P2}_{Ac2} \times Ff2 \times C2xFtr2 \times Mb2$$

$$Vuc2 = \underbrace{125.000,00}_{56,03} \times 0,95 \times 1 \times 1 \times 1$$

$$Vuc2 = R$ 2.230,94/ m2$$

AMOSTRA 3

Fonte: Joaquim Imóveis

Contato: Sr. Joaquim Fone: (13) 3495 9555

Localização:

- Rua Ampola nº 102 apartamento nº 104
- EDIFÍCIO SANGARUGA Jardim Princesa Praia Grande SP

Características

- sala com 2 ambientes e sacada, 2 dormitórios (1 suite), banheiro social, cozinha, área de serviço . Tem direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva..
- $Ac = 56,03 \text{ m}^2$
- \bullet P3 = R\$ 150.000,00 (oferta)
- C3 = conservação = bom estado = 1
- Ff3 = 0.95
- \bullet Mb3 = mobiliado = 0.85
- \bullet Ftr3 = 1

Cálculo do Vuc3

$$Vuc3 = \underline{P3}_{Ac3} \times Ff3 \times C3xFtr3 \times Mb3$$

$$Vuc3 = \underline{150.000,00} \times 0,95 \times 1 \times 1 \times 0,85$$

$$56,03$$

$$Vuc3 = R$ 2.161,78/ m2$$

AMOSTRA 4

Fonte: Joaquim Imóveis

Contato: Sr. Joaquim Fone: (13) 3495 9555

Localização:

- Av. Pres. Castelo Branco nº 16.500 apartamento nº 26
- Edifício Jequitibá V. Caiçara Praia Grande SP

Características

- Sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço.
- \bullet Ac = 55 m²
- \bullet P4 = R\$ 160.000,00 (oferta)
- C4 = conservação = bom estado = 1
- Ff4 = 0.95
- Ftr 4 = 0.8
- Mb4 = sem mobília = 1

Cálculo do Vuc4

$$Vuc4 = \underbrace{P4}_{Ac4} \times Ff4 \times C4 \times Ftr4 \times Mb4$$

$$Vuc4 = \underline{160.000,00} \times 0,95 \times 0,8 \times 1$$

Vuc4 = R\$ 2.210,90/ m^2

AMOSTRA 5

Fonte: Joaquim Imóveis

Contato: Sr. Joaquim Fone: (13) 3495 9555

Localização:

- Av. Pres. Kennedy n° 15.307 apartamento n° 13
- Edifício Marquesa de Santos V. Caiçara Praia Grande SP

Características

- Sala, 2 dormitórios, cozinha, área de serviço e banheiro.
- $Ac = 54,20 \text{ m}^2$
- \bullet P5 = R\$ 150.000,00 (oferta)

- C5 = conservação = bom estado = 1
- Ff5 = 0.95
- Ftr5 = 0.8
- Mb5= sem mobília = 1

Cálculo do Vuc5

$$Vuc5 = \underbrace{P5}_{Ac5} \times Ff5 \times C5x Ftr5 \times Mb5$$

Vuc5 =
$$\frac{150.000,00}{54,20}$$
 x 0,95 x 0,8 x 1

$$Vuc5 = R$ 2.103,32/ m2$$

IV - Cálculo do Valor Unitário do Apartamento Avaliando

a) Tratamento dos Valores Unitários Homogeneizados das Amostras pelo Critério de Média saneada

Amostra

Valor Unitário Homogeneizado

n.° 1	2.204.17
n.° 2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
n.° 3	
n.° 4	
<u>n.º 5</u>	

b) 1^a média aritmética = R\$ 10.911,11/5 = R\$ 2.182,22

limite inferior =
$$(-30\%)$$
 = R\$ 1.527,55
limite superior = $(+30\%)$ = R\$ 2.836,88

c) Como todos os valores estão dentro do intervalo

$$Vuca = R$ 2.182,22 / m^2$$

ANEXO II

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto nº 01 - fachada do EDIFÍCIO SANGARUGA, do apartamento nº 102 avaliando, frente para Rua Amapola



Foto nº 2 - vista da Rua Amapola com vizinhança de edificações residenciais de padrão classe média.



foto nº 3 - vista da Rua Amapola com todos os melhoramentos públicos usuais, vendo ao fundo a Av. Pres. Castelo Branco e a praia.



Foto nº 4 - Detalhe da fachada do Condomínio



foto nº 5 - Portal de entrada do Condominio.



Foto nº 6 -garagem coletiva do térreo com vagas indeterminadas.



Foto nº 7 - piscina do Condominio



foto nº 8 - detalhe da porta de entrada social do apartamento nº 102- avaliando



foto nº9- interior da sala de estar do apto nº 102- avaliando, com piso de cerâmica, paredes com massa corrida e látex.



Foto nº 10 - detalhe da sacada da suíte



foto nº 11 - dormitório da suíte com piso de cerâmica



Foto nº 12 - segundo dormitório com piso de cerâmica



foto nº 13- banheiro da suíte com piso e paredes de cerâmica e louça sanitária de padrão comercial, box blindex



foto nº 14- banheiro social com piso e paredes de cerâmica e louça sanitária de padrão comercial, box blindex



foto nº 15 - cozinha com piso e paredes de cerâmica, pia com cuba inox e tampo de granito, armários de madeira e bancada de granito.



foto nº 16 -área de serviço com piso e paredes de cerâmica, tanque de louça

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Praia Grande.

Processo Digital nº: 0002942-05.2018.8.26.0477

Assunto: Cumprimento de Sentença

Exequente: Edifício Residencial Sangaruga

Executado: Claudia Adriana Mazzali

VALTER ISHIDA, engenheiro civil, CREA n.º 0600 12.2405-SP, perito judicial nomeado e compromissado nos Autos da Ação em epígrafe, tendo concluído e entregue o seu Laudo Pericial de Avaliação vem, mui respeitosamente, solicitar a liberação dos honorários provisórios depositados.

Nestes Termos

P. Deferimento,

Praia Grande,9 de junho de 2019.

VALTER ISHIDA

CREA 060.012.240-5

Membro Titular IBAPE/SP nº 996 Engº Civil e de Segurança do Trabalho

Pós-graduado em Avaliações e Perícias de Engenharia

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Praia Grande - SP.

Processo Digital nº: 0002942-05.2018.8.26.0477

Assunto: Cumprimento de Sentença

Exequente: Edifício Residencial Sangaruga

Executado: Claudia Adriana Mazzali

VALTER ISHIDA, engenheiro civil, CREA n.º 0600 12.2405-SP, perito judicial nomeado e compromissado nos Autos da Ação em epígrafe, tendo concluído e entregue o seu Laudo Pericial de Avaliação e considerando que foram depositados R\$1.000,00 a título de honorários provisórios vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. o arbitramento dos Honorários definitivos em R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais), que é o mínimo da Tabela IBAPE/SP, anexa.

Se assim o decidir V. Exa., roga determinar o depósito do saldo dos honorários definitivos no valor de R\$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais

Nestes Termos

P. Deferimento,

Praia Grande, 9 de junho de 2019.

CREA 060.012.240-5

Membro Titular IBAPE/SP nº 996

Engo Civil e de Segurança do Trabalho

Pós-graduado em Avaliações e Perícias de Engenharia